



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP/DIRAT Nº 22, DE 17 DE MAIO DE 2011.

O DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, acumulando as competências atribuídas e delegadas ao Diretor de Autorizações da SUSEP, considerando o disposto na Portaria SUSEP nº 3.949, de 14 de março de 2011; na Portaria SUSEP nº 3.378, de 19 de janeiro de 2010; no artigo 12 da Lei Complementar nº 126, de 15 de janeiro de 2007, com base no artigo 7º da Resolução CNSP nº 168, de 17 de dezembro de 2007, e o que consta do Processo SUSEP nº 15414.004215/2010-95,

RESOLVE:

Art. 1º Cadastrar a CATLIN INSURANCE COMPANY (UK) LTD., CNPJ nº 12.712.895/0001-76, sociedade organizada e existente de acordo com as leis da Inglaterra e do País de Gales, como ressegurador admitido, nos termos do artigo 2º, inciso VI, da Resolução CNSP nº 168, de 17 de dezembro de 2007, para atuar nos grupos:

I - Patrimonial, exceto nos ramos Assistência – Bens em Geral, Roubo, Global de Bancos e Garantia Estendida/Extensão de Garantia – Bens em Geral;

II - Riscos Especiais, exceto no ramo Riscos Nucleares;

III - Responsabilidades;

IV - Automóvel, exclusivamente nos ramos Automóvel – Casco e Responsabilidade Civil Facultativa Veículos – RCFV;

V - Transportes, exceto nos ramos RC Transporte Rodoviário Interestadual e Internacional – RC ÔNIBUS, RC Facultativa Veículos – RCFV Ônibus e RC Transporte em Viagem Internacional pessoas transportadas ou não – Carta Azul;

VI - Riscos Financeiros, exceto no ramo Fiança Locatícia;

VII - Rural, exceto no ramo Seguro de Vida do Produtor Rural;

VIII - Marítimos, exceto no ramo DPEM; e

IX - Aeronáuticos.

Art. 2º Informar que a CATLIN INSURANCE COMPANY (UK) LTD. é representada no país por CATLIN INSURANCE COMPANY (UK) LTD. - ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO NO BRASIL LTDA., com sede social na cidade de São Paulo – SP.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO FLEURY DE ARAÚJO
Diretor de Fiscalização
Acumulando a Diretoria de Autorizações